



**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 - PROCESSO Nº 12/2023**

***Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura do Envelope de Documentos de Habilitação***

Ao 01 dia do mês de março do ano de 2023, às 09:15 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e de Proposta de Preços, realizar o credenciamento do representante e posterior abertura do Envelope de Documentação, entregue pela proponente interessada na doação do Imóvel urbano Lote nº 01, Quadra 1763, com área de 8.016,58m<sup>2</sup>, constante da Matrícula n.º 52.321, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, situado junto à Avenida da Inovação, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte confronta com o Quinhão nº 03, por uma distância de 88,41 m; ao Sul confronta com a Avenida da Inovação, por uma distância de 89,42m; ao Leste confronta com o Lote 02 da Quadra 1763, por uma distância de 114,48m; ao Oeste confronta com a Área de Preservação "APRRH" pelas distâncias de 27,69m, 17,78m e 34,63m. O imóvel, objeto desta Licitação, deverá ser usado, exclusivamente, para a construção de um Hospital Materno Infantil filantrópico, conforme a Lei Municipal 5.978 de 6 de setembro de 2022. Encerrado o prazo para a entrega dos envelopes, apresentou-se a proponente: **ISSAL – Instituto De Saúde São Lucas De Pato Branco** representada por *Sergio Luiz Wolker*. Foi realizado o credenciamento do representante legal, conforme dispõe o item 8 do Edital. Em ato contínuo, a Presidente verificou com o representante, a necessidade de sua rubrica em seus documentos referente ao credenciamento. Este, dispensou essa formalidade. Concluída a rubrica, a Comissão procedeu à abertura dos Envelopes nº 1, contendo a documentação da habilitação. Os documentos ali contidos foram rubricados pelos membros da Comissão. Novamente, a Presidente verificou com o representante, a necessidade de sua rubrica em seus documentos de habilitação, que dispensou novamente a formalidade. O caderno da documentação da proponente **ISSAL – Instituto De Saúde São Lucas De Pato Branco** – está constituído em 145 (cento e quarenta e cinco) páginas, sendo que há cinco páginas sem numeração (as duas primeiras páginas – consideradas como sumário - entre as fls. 12 e 14, entre as fls. 116 e 117 e a página posterior a 139). Posteriormente, foi informado ao representante a paginação faltante. Na sequência, a Presidente oportunizou ao representante o uso da palavra. Este, não se pronunciou. A Presidente da Comissão informou ao presente que encerrada esta sessão pública, a Comissão procederá ao exame e julgamento dos documentos de habilitação e encaminhará a documentação técnica à Secretaria demandante, para que se proceda a análise dos documentos solicitados nos itens 9.1.6 ao 9.1.12, nos termos do edital e seus anexos. A divulgação do resultado do julgamento será publicado no site oficial do Município de Pato Branco ([www.patobranco.pr.gov.br/licitações](http://www.patobranco.pr.gov.br/licitações)) e no Diário Oficial Eletrônico do Município ([www.diariomunicipal.com.br/amp](http://www.diariomunicipal.com.br/amp)). O invólucro de proposta foi rubricado pelos presentes e, permanece inviolado em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:**

*Thais Love - Presidente*

*Thais Love*

*Eduardo José Grezele - Membro*

*Eduardo José Grezele*

*Naudieri Provensi - Membro*

*Naudieri Provensi*

**REPRESENTANTE**

*Sergio Luiz Wolker*

*Sergio Luiz Wolker*